



Livro N°
Fis. N°

959
159



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 – 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

<http://www.minasnovas.mg.gov.br>

LEI N.º 1170 DE 21 DE JUNHO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Mangabeira de Grotas do Rancho – ACMGR, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Mangabeira de Grotas do Rancho – ACMGR, Registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o n.º de ordem 1.968, inscrita no CNPJ 03.816.073/0001-44.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de JUNHO de 2000.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal